



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 200/2017

João Pessoa, 06 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 22, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as disposições da RA n. 55/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Fazer cessar as disposições do **ATO TRT GP N. 004/2017**.

Art. 2º Designar a Juíza **SOLANGE MACHADO CAVALCANTI** (matrícula n.104.178.402) para exercer a função de Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho desta Capital, a contar da presente data até o término do biênio administrativo.

Art. 3º Designar a Juíza **ADRIANA SETTE DA ROCHA** (matrícula n. 104.176.800) para substituir a Diretora do Fórum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa - PB, durante suas férias e demais impedimentos legais e eventuais, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente